

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 397, DE 01 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre Licença para Atividade Política".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 96, §1° e §2°, da Subseção VIII – Da Licença para atividade política, da Lei Municipal 1.079/97.

Considerando finalmente a Lei Complementar nº 64/90, em seu artigo 1º, II, d c/c IV, a.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ADÃO MACENA DA SILVA, exercendo o Cargo de Agente de Limpeza Pública, Licença para Atividades Políticas, a partir de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de julho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal